



Resolução CGI.br/RES/2025/038

Resolução CGI.br/RES/2025/038

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar a presente Resolução, com os seguintes termos:

Resolução CGI.br/RES/2025/038 – Data Privacy Global Conference

Considerando a relevância do evento, o perfil do público esperado, bem como a atualidade e relevância dos temas propostos para o desenvolvimento da Internet, o CGI.br resolve:

- Aprovar o apoio no valor de R\$ 85.165,00 (oitenta e cinco mil e cento e sessenta e cinco reais) ao evento Data Privacy Global Conference, que será realizado nos dias 08 e 09 de dezembro de 2025, na ESPM, em São Paulo/SP.

São Paulo, 11 de agosto de 2025.